



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7872024811

QUARTA, 05 DE JUNHO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 787

## PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000  
Couto Magalhães-TO

### Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JUNHO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JUNHO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JUNHO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº. 51, DE 04 DE JUNHO DE 2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7872024811**

3699182657731956020

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Leandro Monteiro Costa	Bioquímico	07/08/2022 a 07/08/2023
Lucimar de Sousa Moreira	Auxiliar de Enfermagem	15/01/2023 a 15/01/2024
Feliomeno Pereira Soares	Motorista	02/01/2022 a 02/01/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de junho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Secretaria de Administração no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Jose Lacerda Pereira	Gari	01/06/2023 a 01/06/2024
Leonardo Rosa da Silva	Secretário Municipal de Infra-Estrutura	05/01/2022 a 05/01/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de junho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Denilson Pereira Barros	Técnico de Educação -	09/11/2022 A 09/11/2023
Sonia Regina Alves dias Barbosa	Professor (A) Normalista - Efetivo	31/01/2022 A 31/01/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de junho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 51, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO RPPSCM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães - CMPCM, órgão superior de deliberação colegiada, sendo composto de 06 (seis) membros efetivos,

nos termos da Lei Municipal nº 242/2018 e Lei nº 286/2021;

Considerando o pedido de afastamento do senhor JOSIAS PEREIRA LUZ, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o segundo suplente BARCELISSA MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 380.281.901-20, para assumir a função de titular junto ao Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães - CMPCM.

Art. 2º. A alínea "c", inciso I, do artigo 1º da Portaria Nº. 20, de 19 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

c) BARCELISSA MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 380.281.901-20, na função de membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

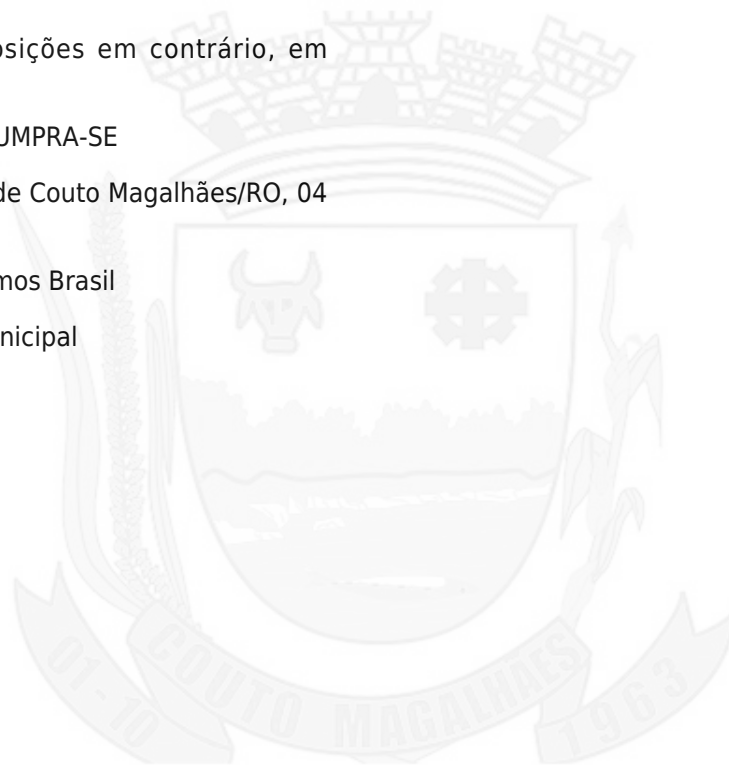
Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 46/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/RO, 04 de junho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



3699182657731956020